INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1782/2026

Processo nº 21600.002208/1990-11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de Maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de Março de 2020.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, por meio da Superintendência Regional no Estado de Rondônia – SR(17)RO, **TORNA PÚBLICO** que, por meio deste Edital, fica **NOTIFICADO o Sr. HELQUIAS FERNANDES BOER**, acerca da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº **21600.002208/1990-11**, que declarou o **CANCELAMENTO DO TÍTULO SOB CONDIÇÕES RESOLUTIVAS**, em razão do descumprimento das cláusulas do Contrato de Inalienabilidade, mediante transferência do imóvel sem anuência do INCRA e sem o pagamento dos valores devidos.

A decisão foi publicada no **Boletim de Serviço nº 162, de 02 de Outubro de 2014**, conforme Despacho Decisório (SEI nº 29774380).

Fica o interessado NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta notificação, apresentar Defesa Administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 dias, do presente EDITAL,** em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho -RO, ou e-mail institucional - divisao.fundiaria.pvo@incra.gov.br, cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO

Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, **Superintendente**, em 14/10/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30382864** e o código CRC **ABE19241**.